

Prefeito José Luiz tem prazo até 9/7 para apresentar defesa à Comissão Processante

O prefeito José Luiz Monteiro (MDB) terá até 9 de julho para apresentar sua defesa à Comissão Processante (CP) sobre a denúncia acolhida pela Câmara Municipal. O Chefe do Executivo foi notificado na quinta-feira (25/6) e, conforme determina o Decreto nº 201/67, tem prazo de dez (10) dias úteis para se manifestar.

“A defesa será feita por escrito e o prefeito poderá produzir provas e arrolar testemunhas, se achar necessário”, explicou Abel Franco Larini (PL), o *Abelzinho*, que preside a CP. Ele também informou que os trabalhos da Comissão serão mantidos durante o recesso parlamentar, previsto para começar em 1º de julho. A decisão foi tomada em comum acordo com o relator, Julio Taikan Yokoyama, o Julio do Kaikan, e o vice-presidente da CP, Edval Barbosa Paz (PSDB), o Profº Edval.

“Também decidimos notificar o Município que poderá se pronunciar por meio da Procuradoria dentro do mesmo prazo dado ao prefeito”, complementou *Abelzinho*.

Vice-Prefeito

O vice-prefeito Márcio José de Oliveira, o *Dr. Márcio Oliveira* (Republicanos) foi notificado nesta sexta-feira (26/6). Seu prazo para apresentação de defesa é até 10/7.

Denúncia

José Luiz e o vice-prefeito foram denunciados por suposta falta de decoro. A denúncia, apresentada pelo vereador Renato Bispo Caroba (PT) foi aprovada por unanimidade pela Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada no dia 15/6.

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11)

4652-7015

Texto: **Silmara Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**